ATA DE NÚMERO 3202, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2016. Teve início às 11h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** EMENDA SUBSTITUTIVA – Substituam-se os Anexos I, III, IV e V, do Projeto de Lei Complementar, que passarão a ter a redação conforme os anexos apresentados por meio do Ofício nº 260/2015, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, que dele passam a ser parte integrante. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA SUBSTITUTIVA – Substitua-se o Anexo II, do Projeto de Lei Complementar, que passarão a ter a redação conforme o anexo apresentado por meio do Ofício nº 01/2016, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, que dele passa a ser parte integrante. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Emenda modificativa ao Anexo II – Tabela de Referência de vencimento Base, do Projeto de Lei Complementar nº. 12/2015, que "Altera a quantidade de Cargos Públicos previstos na Lei Complementar nº46 de 05 de novembro de 2014 e acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao art. 42 da Lei 1.191 de 17 de outubro de 2001, conforme especifica e adota outras providências." – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDAS MODIFICATIVAS – Alterem-se: a) O art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 12/2015; b) O inciso III do art. 4º, do Projeto de Lei Complementar nº 12/2015; c) Os Anexos I, II, III, IV e V, do Projeto de Lei Complementar nº 12/2015, de acordo com as alterações sugeridas nos itens "a" e "b", permanecendo-se, assim, inalteradas as disposições da Lei Complementar nº 46/2014 no que concerne aos demais cargos. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 2º, do Projeto de Lei Complementar nº 12/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 12/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 5º, do Projeto de Lei Complementar nº 12/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 8º, do Projeto de Lei Complementar nº 12/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 11, do Projeto de Lei Complementar nº 12/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o campo dos Requisitos do cargo público de Cientista Social, no Anexo V, do Projeto

de Lei Complementar nº 12/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Emenda modificativa ao Anexo II – Tabela de Referência de vencimento Base, do Projeto de Lei Complementar nº. 12/2015, que "Altera a quantidade de Cargos Públicos previstos na Lei Complementar nº46 de 05 de novembro de 2014 e acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao art. 42 da Lei 1.191 de 17 de outubro de 2001, conforme especifica e adota outras providências." – Altera-se a carga horária do cargo público de Inspetor de Alunos de 30 (trinta) horas semanais, nos Anexos I e II, do Projeto de Lei Complementar nº. 12/2015, permanecendo-se inalterados as demais disposições quanto ao referido cargo. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Autores vereadores Rogério Frutuoso, Claudinei Guimarães Tironi, Marcio José Albertini, João Antônio Tinelli, Walcir Joaquim e Renato Rodrigues Ferreira. – Emenda modificativa ao Anexo II – Tabela de Referência de vencimento Base, do Projeto de Lei Complementar nº. 12/2015, que "Altera a quantidade de Cargos Públicos previstos na Lei Complementar nº46 de 05 de novembro de 2014 e acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao art. 42 da Lei 1.191 de 17 de outubro de 2001, conforme especifica e adota outras providências." – Fica alterada a categoria "O" do Anexo II – Tabela de Referência de Vencimento Base do Projeto de Lei Complementar nº. 12/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Autores vereadores Raffaello Frascati, Rogério de Lima e Aparecido dos Santos. – Emenda modificativa ao Anexo II – Tabela de Referência de vencimento Base, do Projeto de Lei Complementar nº. 12/2015, que "Altera a quantidade de Cargos Públicos previstos na Lei Complementar nº46 de 05 de novembro de 2014 e acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao art. 42 da Lei 1.191 de 17 de outubro de 2001, conforme especifica e adota outras providências." – Fica alterada a categoria "O" do Anexo II – Tabela de Referência de Vencimento Base do Projeto de Lei Complementar nº. 12/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – EMENDA REJEITADA. Projeto de Lei Complementar nº. 012/2015 – Com emendas – Autor Executivo – Altera a quantidade de Cargos Públicos previstos na Lei Complementar nº46 de 05 de novembro de 2014 e acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao art. 42 da Lei 1.191 de 17 de outubro de 2001, conforme especifica e adota outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.